



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.018588/2023-19

EDITAL CRA Nº 23/2023

TESTES DE COMPETÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Federal de Pelotas publica os Gabaritos preliminares dos Testes de Competência em Leitura em Língua Estrangeira, regido pelo Edital CRA Nº 023/2023

1.1. A prova valerá dez (10) pontos e a nota mínima para aprovação no Teste de Competência é de atribuição dos Programas de Pós-Graduação segundo o que consta em seus regimentos internos.

1.2. O gabarito preliminar do teste será divulgado após a realização da prova, <https://wp.ufpel.edu.br/cra/testes-de-competencia-em-leitura-em-lingua-estrangeira/>, na aba "Provas" e após em "Gabarito", na data provável do dia 03 de julho de 2023.

1.3. O candidato poderá interpor recurso em relação ao gabarito em até 03 dias úteis da sua publicação do gabarito preliminar, exclusivamente pelo [Formulário Digital para recurso ao gabarito preliminar](#).

1.4. Para cada questão que deseja concorrer, o candidato deverá preencher novamente o formulário.

I. Somente serão analisados recursos que contenham argumentação redigida pelo candidato no campo específico do formulário.

II. É de responsabilidade do candidato preencher corretamente todos os campos do formulário.

III. A resposta aos recursos será o gabarito final.

1.4. A banca examinadora constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou recurso contra o gabarito oficial definitivo, sendo o resultado divulgado no site do concurso e nos autos do recurso.

1.5. Na prova objetiva, às questões que eventualmente venham ser anuladas, a pontuação correspondente será atribuída para todos os candidatos participantes da Língua correspondente.

2. ANEXOS

2.1. Anexo I - Gabarito Preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ FERNANDA CARRARD DE LIMA, Assistente em Administração**, em 03/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2242231** e o código CRC **34BE2088**.

Referência: Processo nº 23110.018588/2023-19

SEI nº 2242231

**ANEXO I**  
**GABARITO PRELIMINAR - TESTE DE COMPETÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

INGLÊS	
1	A
2	C
3	E
4	B
5	B
6	C
7	A
8	E
9	D
10	C

ESPAÑHOL	
1	C
2	A
3	E
4	D
5	D
6	B
7	B
8	E
9	A
10	E

ALEMÃO	
1	B
2	C
3	B
4	D
5	A
6	C
7	E
8	D
9	A
10	B

FRANÇÊS	
1	E
2	B
3	A
4	A
5	B
6	C
7	D
8	E
9	C
10	B